



PORTARIA Nº 022 /87 025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e Considerando:

- a) A estrutura do Sistema Orçamentário e as respectivas normas de procedimento da EMTU/Recife;
- b) A necessidade de uma maior contenção de despesas para o exercício de 1987 e a devida adequação deste orçamento ao PLANO DE AÇÃO - 87 desta Empresa.

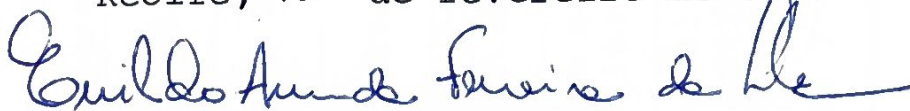
R E S O L V E:

1- Aprovar a repartição dos recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados ao exercício de 1987, Proposta pela ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EMPRESARIAL, consubstanciada no documento anexo, que passa a constituir parte integrante desta Portaria;

2- Determinar que cada Centro Gestor proceda a um rigoroso controle sobre as despesas efetuadas pelas Gerências que estão sob sua responsabilidade;

3- Estabelecer que esta portaria retroaja seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de fevereiro de 1987


ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

a) DIRETOR PRESIDENTE